



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO IX – Edição Extra Nº 522 – São Rafael/RN - Quinta-feira, 19 de Outubro de 2017

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 40/2017 de 19 de outubro de 2017.

Concede diária ao Prefeito Municipal e dá outras providências.

O Secretário de Governo do Município de São Rafael/RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de duas atribuições legais de conformidade com a legislação em vigor.

RESOLVE:

Conceder ½ (meia) diária, ao Sr. **RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA**, Prefeito Municipal, matrícula nº 1054, para fazer face às despesas com deslocamento à Cidade de Natal/RN para tratar sobre a segurança hídrica e o novo ponto de captação de água de São Rafael/RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

KLEBER NOBRE JANUÁRIO DE FARIAS

Secretario Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 098/2017- GP.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA SEM EFEITO

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M

RESOLVE:

I – **NOMEAR, JOSÉ TAVARES PINHEIRO** cargo em Comissão da administração pública, para exercer a função de Diretor de Comunicação e Imprensa Oficial, símbolo CC-2;

II – Esta portaria entra em vigor em sua data de publicação;

III – **REVOGAR** as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique. Gabinete do prefeito, São Rafael/RN, 20 de Junho de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN CONTRATADO(A): SEBASTIÃO CARDOSO DE MELO -VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de setembro a 31 de Dezembro de 2017- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal 357/2015–SÃO RAFAEL/RN, 13 de setembro de 2017– RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN CONTRATADO(A): GERÔNIMO DA SILVA COSTA -VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de setembro a 31 de Dezembro de 2017- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal 357/2015–SÃO RAFAEL/RN, 13 de setembro de 2017– RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN CONTRATADO(A): HEVAL SILVA DE MOURA -VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de setembro a 31 de Dezembro de 2017- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal 357/2015–SÃO RAFAEL/RN, 14 de setembro de 2017– RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN CONTRATADO(A): EDIVAN DE OLIVEIRA DANTAS -VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 937,00 (Novecentos

e trinta e sete reais) – **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de Outubro a 31 de Dezembro de 2017- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal 357/2015– SÃO RAFAEL/RN, 16 de outubro de 2017– RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN CONTRATADO(A): CLECIA MARIA DA CUNHA -VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de outubro a 31 de Dezembro de 2017- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal 357/2015–SÃO RAFAEL/RN, 16 de outubro de 2017– RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

DISTRATO DE CONTRATO Nº 052/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN - CONTRATADO(A): FRANCISCA LUCIA FERNANDES DE SOUZA, -VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.280,00 (Hum mil duzentos e oitenta reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2017-- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal 357/2015 – SÃO RAFAEL/RN, 16 de outubro de 2017 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS
FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO
2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO
BIÊNIO: 2017/2018**

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO